Isenção e Imunidade Tributária: Conceitos e Aplicações no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Richard De Souza Frois Niemeyer
Julia Cabral Pêgo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A isenção e a imunidade tributária encontram-se previstas no artigo 150, inciso VI e no artigo 175, inciso I, da Constituição Federal de 1988. De acordo com o artigo 150, inciso VI,. a imunidade tributária consiste em uma limitação constitucional ao poder de tributar, ou seja, ela impede que a Constituição autorize a cobrança de determinados tributos em situações específicas. A imunidade possui caráter absoluto, pois decorre diretamente da Constituição, sendo insuscetível de revogação ou alteração por legislação infraconstitucional. Sua principal função é proteger determinados bens, valores ou atividades que, por sua relevância social ou política, não devem ser objeto de tributação.
Tanto a imunidade quanto a isenção desempenham papéis cruciais na política fiscal do Estado, permitindo ajustes na tributação que refletem prioridades sociais, econômicas e políticas.

Objetivo

O objetivo deste estudo é compreender e analisar a aplicação da imunidade e da isenção tributária no Brasil, evidenciando as diferenças entre ambos e seus efeitos no sistema tributário.

Material e Métodos

No presente estudo sobre as distinções entre isenção e imunidade tributária, o método adotado foi o dedutivo como abordagem analítica. Essa escolha foi fundamentada na utilização de conceitos descritos na legislação vigente, assim como na análise da doutrina pertinente a esses institutos tributários.

O método empregado visa investigar a aplicação da isenção e da imunidade tributária, que são elementos essenciais para a compreensão do sistema fiscal brasileiro.

Resultados e Discussão

As isenções e imunidades fiscais são importantes para garantir a justiça tributária e proteger os direitos sociais. A Constituição protege entidades como templos religiosos e organizações sem fins lucrativos, permitindo que essas operem sem restrições fiscais e assegurando a liberdade religiosa e o acesso a serviços sociais.As isenções

fiscais desempenham um papel importante no estímulo à economia e no atendimento de necessidades sociais. Um exemplo disso é a Lei de Incentivo à Cultura, que proporciona benefícios a aqueles que patrocinam projetos culturais. Além disso,as IPI para alimentos básicos tem como objetivo diminuir a carga tributária sobre esses produtos, contribuindo para o combate à pobreza e facilitando o acesso à alimentação.Uma supervisão adequada das isenções e imunidades fiscais torna a administração tributária mais eficaz, diminuindo disputas legais .Melhorando a maneira como as necessidades sociais são atendidas.

Conclusão

Na legislação tributária brasileira, a imunidade e a isenção são importantes ferramentas, cada uma com sua função específica.A imunidade age como uma proteção garantida pela Constituição para direitos e atividades essenciais, enquanto a isenção serve como um incentivo econômico e social, sendo aplicada de acordo com as leis normais. É fundamental que seja planejada cuidadosamente para evitar a perda de receitas críticas para financiamento de políticas públicas e apoio ao desenvolvimento do país.

Referências

https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/plp-134-2019

file:///C:/Users/User/Downloads/artigo-kátia-revista.pdf

BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/diferenca-entre-imunidade-tributaria-e-isencao/696674626

https://direitodiario.com.br/imunidadeseisencoes-tributarias-diferencas-normativas/